0fício CONSEMA 113/2018 São Paulo, 14 de novembro de 2018.

Senhora Diretora,

Informamos que o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, em sua 372ª Reunião Ordinária, **não avocou** para ser apreciado pelo Plenário, o EIA/RIMA do empreendimento "Subestação Alta Paulista 440/138 kV e seccionamento da Linha de Transmissão 440 kV Taquaruçu - Marechal Rondon e da Linha de Transmissão 138 kV Flórida Paulista - Presidente Prudente", de responsabilidade da Interligação Elétrica Aguapeí S/A (Proc. e.ambiente 081/2018 – 010607/18-74).

Atenciosamente,

Anselmo Guimarães
Secretário-Executivo do CONSEMA

Ilustríssima Senhora
Ana Cristina Pasini da Costa
DD. Diretora do Departamento de Avaliação de
Impacto Ambiental da CETESB